PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº350/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2019 – DISPENSA Nº048/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº02.558.157/001-62 situado na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Wellington Xavier da Costa, inscrito no CPF sob o nº887.321.001-59 e Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF nº 613.174.201-44 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 350/2019, Prestação de Serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) para uso de servidores do Município de Maria da Fé-MG, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redacão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Objetiva-se com o presente Termo de Apostilamento a correção do quantitativo do Contrato, conforme o que segue:

Serão fornecidos 20 APARELHOS em regime de comodato, nas seguintes condições:

- 01 aparelho SmartPhone LG X210BM (K9TV Dualsim) 4G e/ou Similar.
- 19 aparelhos SmartPhone Alcatel 5033J (Alcatel 1 Dualsim) 4G e/ou similar.

	Maria da Fé, 11 de novembro de 2019.
Prefeitura Municipal de Ma	aria da Fé